

## **PORTARIA Nº 481/2018**

## O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

**TOCANTINS,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009,

## RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR LUCINEY CALISTO MIRANDA do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 3ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 11 de junho de 2018.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

TOCANTINS, em Palmas, 14 de junho de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR Procurador-Geral de Justiça